



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PARECER TÉCNICO

Francisco Beltrão, 26 de Abril de 2024.

Para: VLADEMIR VIEIRA DA CUNHA, PREGOEIRO, DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

Assunto: Parecer Técnico de análise de catálogo e proposta em vista ao Pregão Nº 90014/2024, para fins de habilitação técnica de objeto.

Objeto: Aquisição de um trator agrícola novo para atendimento da Comunidade de Secção Progresso, em cumprimento das metas do Convênio/MAPA nº 941924/2023.

Conforme solicitado por esse departamento de licitações e contratos referente análise técnica do catálogo técnico e propostas referentes ao Pregão Nº90014/2024, segue:

- Item 01: TRATOR AGRÍCOLA. Esclarecemos que a proposta e catálogo técnico encaminhada pela empresa AF EMPREENDIMENTOS EIRELI, está inscrita no CNPJ. Nº. 29.127.216/0001-02, Inscrição Estadual nº 10.740.248-3; Inscrição Municipal nº 311.003.421-0, estabelecida na Rua Jari Qd 79 Lt 04 – Sala 07 e 08 - Vila Brasília – Aparecida de Goiânia – GO, CEP. 74.905-460 e-mail [licitacao@afempreendimentos.com](mailto:licitacao@afempreendimentos.com), representada pelo senhor GABRIEL PEDRO DE ALMEIDA FARIA RG Nº. 5651440 – SSP/GO CPF Nº. 022.664.331-05, SÓCIO ADMINISTRADOR END. RESID.: AV W-6, 262 – COND. RESID. PÁTIO ANDALUZ, CASA 78 – CHÁCARA SÃO PEDRO – APARECIDA DE GOIÂNIA/GO – CEP 74.923-225. Telefone: (62)3952-1122 E-MAIL: [licitacao@afempreendimentos.com](mailto:licitacao@afempreendimentos.com), para o trator agrícola da marca TLM, modelo TL - 1254 YL, NÃO atende as especificações técnicas exigidas em edital e Anexo II, vejamos:

ANEXO II:

DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	EMPRESA/EQUIPAMENTO AF - TRATOR TL1254YL
7.1. CAPACIDADE DE VAZÃO DA BOMBA L/*MIN	100 L/MIN	NÃO ATENDE
7.2. CAPACIDADE DE LEVANTE DO HIDRÁULICO (KG) COM 02 (DOIS) CILINDRO AUXILIAR	MÍNIMO DE 6.000 KG	NÃO ATENDE
14.1. COMPRIMENTO TOTAL (MM)	MÍNIMO DE 4.900 MM	NÃO ATENDE
14.2. LARGURA TOTAL (MM)	MÍNIMO DE 2.400 MM	NÃO ATENDE

AINDA:

Os itens 2.6., 2.7., 2.8., 3.3., 4.1., 4.2., 5.3., 5.4., 6.1., 6.2., 6.3., 7.3., 7.5., 8.1., 8.2., 8.3., 10.2., 10.3., 10.4., 10.5., 10.6., 11.2., 11.3., 11.4., 11.5., 11.6., 11.7., 11.8., 11.9., 11.10., 11.11., 11.12., 11.13., 11.14., 11.15., 11.16., 11.17., 12.4., 15.1., 15.2., 15.3., 15.4., 15.5., 15.6., 15.7., 15.8., 18.1., 19.1., 20.1., não constam na proposta nem tampouco no catálogo.

Portanto, estando esclarecido e justificado, solicitamos se estiver em concordância com o aspecto legal e seus termos promova a **REPROVAÇÃO/INABILITAÇÃO** da proposta da empresa, por não atender aos requisitos mínimos exigidos no edital.

Assim, concluímos.

É O PARECER.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição sobre quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Atenciosamente.

NELSON VENZO  
Fiscal do Convênio

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3520-2103





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D558-E616-1D23-D482

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NELSON VENZO (CPF 956.XXX.XXX-34) em 26/04/2024 14:47:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/D558-E616-1D23-D482>